



3594

Folha n.º	2	do proc.	
Nº	3594	de 20	23
(a)			

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação

22 / 08 / 2023

PRESIDENTE

O prefeito de São Bernardo do Campo, Orlando Morando, foi denunciado, no dia 2 de junho de 2023, por racismo institucional no Fórum Permanente sobre Afrodescendentes da ONU (Organização das Nações Unidas).

Essa denuncia foi feita pela UNEAfro, importante entidade do movimento negro voltada para educação popular de negras e negros, MNU (Movimento Negro Unificado) e o Projeto Meninos e Meninas de Rua.

A denuncia se baseia pelo fato da administração de São Bernardo do Campo, comandada por Orlando, deliberar sobre



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

diversas ações em desfavor ao povo negro.

Em reportagem do Diário do Grande ABC do dia 07 de junho de 2023 é detalhado que “A Prefeitura tirou as aulas de capoeira das escolas, não se esforça para cumprir a lei que determina a qualificação dos professores para ensino de história africana e indígena, acabou com espaços culturais relacionais à população preta. E tem a cereja do bolo, que foi a festa alemã e a homenagem à comunidade japonesa em novembro dos dois últimos anos, ignorando o Dia da Consciência Negra”

Além disso, a prefeitura entrou em 2018 com uma ação de despejo contra o Projeto Meninos e Meninas de Rua que cumpre um papel social muito importante na cidade no atendimento de crianças e famílias em vulnerabilidade social no município, sobretudo negras.

O debate sobre racismo não se limita as ações de injúrias e ofensas contra as pessoas negras, atitudes que ferem a honra dessas pessoas, mas que está subjugada à lógica do racismo estrutural que organiza o sistema social em que vivemos. Já o racismo institucional, tem um papel muito decisivo para manter essa lógica. Quando o poder público se omite em promover políticas públicas voltada para pessoas negras, ou pior, quando ataca iniciativas que estão cumprindo este papel, sanando lacunas em que a administração pública não prioriza resolver, podemos chamar de racismo institucional, pois suas ações e inações, permitem a manutenção do status quo do racismo estrutural.

Essas ações caminham na direção contrária de um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mundo justo e igualitário do qual queremos construir e precisam ser repudiadas.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito de São Bernardo do Campo, denunciado por racismo institucional na ONU.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2023.

Bruna Chamas Biondi
BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 3594/2023

AUTORA: BRUNA CHAMAS BIONDI

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DENUNCIADO POR RACISMO INSTITUCIONAL NA ONU.

PARECER Nº 242, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio da Vereadora Bruna Chamas Biondi ao prefeito de São Bernardo do Campo, denunciado por racismo institucional na ONU.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

“A denúncia se baseia pelo fato da administração de São Bernardo do Campo, comandada por Orlando, deliberar sobre diversas ações em desfavor ao povo negro.”

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito de São Bernardo do Campo, denunciado por racismo institucional na ONU.

A

B. 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 3594/2023

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaiane Spinello
Relatora

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 29.08.2023